



Data de Impressão:

08/03/2019 12:34:48

Emitido por:

Maria Adilânia Oliveira

Andrade

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 471/2019
DE 08 DE MARÇO DE 2019**

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ato de Remoção, datado de 21 de fevereiro de 2019 que removeu, por merecimento, a Promotora de Justiça **ADRIANA RIBEIRO OLIVEIRA** da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro para a 3ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Aracaju.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça Substituta **PRISCILA CAMARGO SILVA TAVARES** para responder, no período de 02 a 30/04/2019, pela 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 08/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001118/2019-85**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

08/03/2019 12:34:48

Emitido por:

Maria Adilânia Oliveira

Andrade

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 08/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001118/2019-85**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010